

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA) - SUBUNIDADE ORGÂNICA GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E RECURSOS EDUCATIVOS DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

ATA N.º 1

--- Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 27 de agosto de dois mil e vinte e quatro, para efetuar o recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na subunidade orgânica Gestão do Parque Escolar, Equipamentos e Recursos Educativos do Serviço de Educação e Juventude, constituído por: José António Pereira da Costa, Chefe do Serviço de Educação e Juventude, Presidente; Margarida Rosa Coelho Inácio, Técnica Superior, primeiro vogal efetivo e Marta de Jesus Sampaio Sebastião, Técnica Superior, segundo vogal efetivo.-----

--- A presente reunião teve por objetivo definir:-----

--- Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional de Seleção;-----

--- O sistema de avaliação e fórmula a aplicar para obtenção da valorização final.-----

--- **Entrevista Profissional de Seleção** - Terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

--- Nesse sentido, o Júri deliberou que a Entrevista Profissional de seleção será avaliada conforme segue:-----

--- Parâmetros a avaliar:-----

a) **Experiência Profissional** (*Experiência profissional em funções semelhantes ou relevantes*) - 4 valores

- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores

- Satisfaz - 2 a 2,9 valores

- Satisfaz Pouco - 1 a 1,9 valores

b) **Motivação** (*Motivação para a função e expectativas profissionais*) - 4 valores

- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores

- Satisfaz - 2 a 2,9 valores

- Satisfaz Pouco - 1 a 1,9 valores

c) **Capacidade de comunicação** (*Capacidade de comunicação e clareza*) - 4 valores

- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores

- Satisfaz - 2 a 2,9 valores

- Satisfaz Pouco - 1 a 1,9 valores

d) **Relacionamento interpessoal e trabalho de equipa (*Competência ao nível do relacionamento interpessoal e cooperação*)** - 4 valores

- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores
- Satisfaz - 2 a 2,9 valores
- Satisfaz pouco - 1 a 1,9 valores

e) **Iniciativa e autonomia (*Capacidade para agir autonomamente e proatividade*)**

- 4 valores
- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores
- Satisfaz - 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco - 1 a 1,9 valores

----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

----A classificação da Entrevista Profissional de Seleção pública resultará da aplicação da seguinte fórmula:
EPS= a + b + c + d + e

----**Ordenação Final** - A ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte: -----

$$OF = (EPS \times 100\%)$$

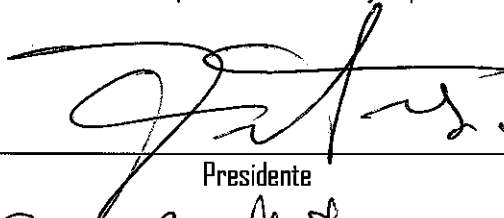
Sendo:

OF = Ordenação Final

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

----Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade.-----

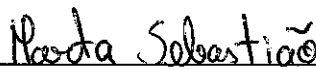
----Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.-----



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo